



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO I.a
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-00002CMP

1. NECESSIDADES

A Câmara Municipal de Parauapebas necessita contratar pessoa jurídica, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS - PA.

2. VALOR ESTIMADO

2.1 Foi estimado o valor de R\$ 166.380,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais), para o registro de preço do presente objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES			
	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

00001	TONNER TN-3392			
	TONNER TN-3392: Rendimento aproximado de 12.000 páginas			
	considerando 5% de abertura no papel A4. Produto compatível com o			
	original, 100% Novo.			
	300.00	UNIDADE	185,170	55.551,00
00002	CILINDRO DR-3302			
	CILINDRO DR-3302: Rendimento aproximado de 30.000 páginas			
	considerando 5% de abertura no papel A4. Produto compatível com o			
	original, 100% Novo.			
	30.00	UNIDADE	181,130	5.433,90
00003	TONNER TN-450			
	TONNER TN-450: Rendimento aproximado de 2.600 páginas			
	considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o			
	original, 100% Novo.			
	300.00	UNIDADE	141,800	42.540,00
00004	CILINDRO DR-420			
	CILINDRO DR-420: Rendimento aproximado de 12.000 páginas			



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



		considerando 5% de abertura no papel A4. Produto compatível com o	
		original, 100% Novo.	
		30.00 UNIDADE 190,100 5.703,00	
	00005	TONNER TN-315BK	
		TONNER TN-315BK: Rendimento aproximado de 6.000 páginas	
		considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o	
		original, 100% Novo.	
		20.00 UNIDADE 209,300 4.186,00	
	00006	TONNER TN-315C	
		TONNER TN-315C: Rendimento aproximado de 3.500 páginas	
		considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o	
		original, 100% Novo.	
		20.00 UNIDADE 209,900 4.198,00	
	00007	TONNER TN-315Y	
		TONNER TN-315Y: Rendimento aproximado de 3.500 páginas	
		considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o	
		original, 100% Novo.	
		20.00 UNIDADE 209,900 4.198,00	
	00008	TONNER TN-315M	
		TONNER TN-315M: Rendimento aproximado de 3.500 páginas	
		considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o	
		original, 100% Novo.	
		20.00 UNIDADE 209,900 4.198,00	
	00009	CILINDRO DR-310CL	
		CILINDRO DR-310CL: Rendimento aproximado de 25.000 páginas	
		considerando 5% de abertura no papel A4. Produto compatível com o	
		original, 100% Novo.	
		10.00 UNIDADE 283,830 2.838,30	
	00010	CAIXA PARA RESÍDUOS DE TONNER WT-300CL	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



		CAIXA PARA RESÍDUOS DE TONNER WT-300CL: Rendimento aproximado de	
		50.000 páginas considerando páginas no papel A4. Produto	
		compatível com o original, 100% Novo.	
		10.00 UNIDADE	390,000 3.900,00
	00011	TONNER TN-3382	
		TONNER TN-3382: Rendimento aproximado de 8.000 páginas	
		considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o	
		original, 100% Novo.	
		40.00 UNIDADE	159,200 6.368,00
	00012	TONNER CE285A	
		TONNER CE285A: Rendimento aproximado de 1.800 páginas	
		considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o	
		original, 100% Novo.	
		200.00 UNIDADE	95,330 19.066,00
	00013	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER TN-450	
		SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER TN-450: Rendimento aproximado de	
		1.800 páginas no papel	
		A4.	
		100.00 UNIDADE	82,000 8.200,00

		VALOR TOTAL R\$	166.380,20

3. NORMAS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor valor pelo fornecimento do produto;

3.2 A empresa vencedora será remunerada pelo quantitativo de entrega de itens a serem fornecidos durante o período de vigência dos contratos, de acordo com as ordens de compra emitidas pelo setor competente;

3.3 Os produtos quando solicitados pela administração deverão ser entregues num intervalo não superior a 72 (setenta e duas) horas, contar da data da emissão da ordem de compra pelo setor competente.

4. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



A presente solicitação de ATA DE REGISTRO DE PREÇO para fornecimento e aquisição de cartuchos e toner se justifica em virtude das necessidades de atendimento ao Poder Legislativo para o desempenho das suas funções legislativas, tanto para os vereadores quanto os departamentos administrativos da Câmara Municipal de Parauapebas.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Será indicado pela Diretoria Administrativa um fiscal para acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais (pessoa esta que terá a função de comunicar-se diretamente com a CONTRATADA, bem como encaminhar providências referentes à entrega dos produtos e fiscalizar a execução dos mesmos).

6. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

A CONTRATADA deverá entregar no local de onde partiu a ordem de compra na quantidade solicitada, onde toda e qualquer solicitação só poderá ser realizado mediante previa autorização pelo setor competente.

7. DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS:

TONER TN-3392: Rendimento aproximado de 12.000 páginas considerando 5% de abertura no papel A4. Produto compatível com o original, 100% Novo;

CILINDRO DR-3302: Rendimento aproximado de 30.000 páginas considerando 5% de abertura no papel A4. Produto compatível com o original, 100% Novo;

TONER TN-450: Rendimento aproximado de 2.600 páginas considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o original, 100% Novo;

CILINDRO DR-420: Rendimento aproximado de 12.000 páginas considerando 5% de abertura no papel A4. Produto compatível com o original, 100% Novo;

TONER TN-315BK: Rendimento aproximado de 6.000 páginas considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o original, 100% Novo;

TONER TN-315C: Rendimento aproximado de 3.500 páginas considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o original, 100% Novo;

TONER TN-315Y: Rendimento aproximado de 3.500 páginas considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o original, 100% Novo;

TONER TN-315M: Rendimento aproximado de 3.500 páginas considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o original, 100% Novo;

CILINDRO DR-310CL: Rendimento aproximado de 25.000 páginas considerando 5% de abertura no papel A4. Produto compatível com o original, 100% Novo;

CAIXA PARA RESÍDUOS DE TONER WT-300CL: Rendimento aproximado de 50.000 páginas considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o original, 100% Novo;

TONER TN-3382: Rendimento aproximado de 8.000 páginas considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o original, 100% Novo;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TONER CE285A: Rendimento aproximado de 1.800 páginas considerando páginas no papel A4. Produto compatível com o original, 100% Novo;

SERVIÇO DE RECARGA DE TONER TN-450: Rendimento aproximado de 1.800 páginas no papel A4.

8. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A licitante vencedora deverá iniciar a entrega dos produtos objeto deste Termo de Referência, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contar da data da emissão da ordem de compra pelo setor competente.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá ser formalizada para o objeto ofertado pela proponente e deverá conter a discriminação detalhada dos valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo para iniciar a entrega dos produtos, bem como, poderá conter o número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor, sendo que, no preço dos produtos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência correrão à conta da seguinte dotação: Exercício 2016 Atividade 0101.010312004.2.002 - Manutenção das Ações Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de Consumo.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias corridos, por cada etapa da execução do serviço ou fornecimento, de acordo com as ordens de compra e/ou serviço, mediante entrega total do equipamento e do serviço, acompanhado de nota fiscal discriminada de acordo com a nota de empenho, após conferência de quantidade e qualidade dos mesmos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes de sua fabricação no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CMP, cujas obrigações deverão atender prontamente;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da CMP;

Manter um preposto responsável pelo gerenciamento e entrega dos produtos, com poderes de representante ou preposto para tratar com a CMP, sobre assuntos relacionados ao objeto contratado;

Substituir no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas; os produtos que venham com defeitos ou inadequados para utilização;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Comunicar de imediato à CMP toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento do produto, prestando os esclarecimentos que julgar necessários;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dos contratos;

Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do contratante;

Manter, durante toda o fornecimento ou seja, durante toda a vigência contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento avençados, sem prévia e expressa anuência do contratante.

13. ATRIBUIÇÕES DA CMP

13.1 São atribuições da CMP:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

Permitir o livre acesso dos empregados da empresa a ser contratada às suas dependências para tratar de assuntos pertinentes ao objeto licitado contratado;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com este Termo de Referência;

Proceder o pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;

Emitir as ordens de compra assinadas pelo setor competente;

Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos contratados;

Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e/ou defeitos na entrega dos produtos, fixando prazo para a sua substituição;

Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

O CONTRATANTE fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, todas as solicitações de fornecimento realizadas dentro do prazo de validade do contrato.

A fiscalização do objeto licitado pela CONTRATANTE não exclui, nem reduz a completa responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Presidente da Mesa Diretora
Autoridade Competente

AV. F QD: 33, LOTE ESPECIAL, BEIRA RIO II

[Handwritten signatures and initials in blue ink]